

PORTARIA FMSC N.º 282, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Exonera a empregada Mara Tania Ostroski do cargo de Assessor de governança da Fundação Municipal de Saúde de Canoas.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art. 1º. Exonerar a empregada Mara Tania Ostroski do cargo de Assessor de governança, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Matrícula 2850, como último dia trabalhado em 16/09/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dezessete de setembro de dois mil e vinte e quatro (17.09.2024)

Juceila L. Dall'Agnol de Lacerda  
Diretora Presidente